

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

1^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
18	4420771704	SUSANA MARIA GREGÓRIO CARDOSO ALVES	152377 - Agrupamento de Escolas de Ermesinde, Valongo	EXT	20	ANUAL	
24	9861367144	MARIA JOSÉ COUTINHO DA SILVA	152500 - Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia	EXT	18	ANUAL	
30	4820452797	ELVIRA CRISTINA LOPES DE SOUSA	150873 - Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto	EXT	12	ANUAL	
207	4624891651	GONÇALO MANUEL FERREIRA DUARTE SILVA	171323 - Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	EXT	18	ANUAL	
234	5646492378	MARIA JOANA GALHARDO LEITÃO MENDES	170628 - Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, Barreiro	EXT	20	ANUAL	
409	8670635046	ANA CARLA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	170793 - Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, Vila Franca de Xira	EXT	14	ANUAL	
414	4155265222	BERTA SUSANA SILVA AMORIM SÁ	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	EXT	12	ANUAL	
415	4464512615	CÁTIA SUSANA SOUSA MORIM DE CARVALHO	171980 - Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras	EXT	14	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).